

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

ATA N.º 248 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia, na sala destinada ao efeito, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Ranhados pelas vinte e uma horas. -----

---- **PRESENCAS** – Estiveram presentes na sessão: -----

---- Os membros da Mesa da Assembleia de Freguesia: Cláudia Isabel da Costa Bento - (Presidente), Bruno Tiago Gomes Esteves e Maria Joana Carvalho Almeida Mendes - (primeiro e segundo secretários respetivamente); -----

---- Os membros da Assembleia de Freguesia: José Ferreira Francisco, Francisca Maia Melo Rodrigues Martins, Francisco Arnaldo Marques de Oliveira, João Carlos da Silva Chaves e Maria Madalena Costa Amaral Pinto; -----

---- Os membros do Executivo da Junta de Freguesia: Vera Lúcia Ferreira de Lemos Lopes - (Secretária) e Bruno Videira de Albuquerque Fernandes - (Tesoureiro). -----

---- **AUSÊNCIAS** – Esteve ausente na sessão, o Presidente da Junta de Freguesia, por motivo de saúde. -----

---- **FALTAS** – Faltou à sessão, o membro da Assembleia de Freguesia: José Carlos Marques da Costa. -----

---- Sendo a hora designada para o início da sessão, eram vinte e uma horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” e tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos começando por informar a receção da comunicação da justificação de falta do membro da Assembleia, João José Martins Ferreira, a dar conhecimento da impossibilidade de estar presente nesta sessão por motivo de doença, sendo

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

substituído pelo Sr. José Ferreira Francisco. -----

---- Deu, ainda, conhecimento que o Presidente da Junta de Freguesia apresentou um atestado médico, a declarar que “se encontra doente e impossibilitado de exercer a sua atividade profissional a partir do dia 29/09/2023 e por um período provável de 2 dias”. -----

----- PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA” -----

---- I - **Apreciação e votação da ata n.º 246 da sessão ordinária de dezanove de junho de dois mil e vinte e três:** -----

---- A ata n.º 246 da sessão ordinária de dezanove de junho de dois mil e vinte e três, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Assembleia. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação e introduzidas as alterações propostas pelos membros da Assembleia, a ata foi aprovada por maioria absoluta, com 7 (sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção. -----

---- Absteve-se na votação, o membro da Assembleia, José Ferreira Francisco por não ter estado presente na sessão. -----

---- II - **Apreciação e votação da ata n.º 247 da sessão extraordinária de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três:** -----

---- A ata n.º 247 da sessão extraordinária de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Assembleia. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, a ata foi aprovada por maioria absoluta, com 7 (sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção. -----

---- Absteve-se na votação, o membro da Assembleia, José Ferreira Francisco por não ter estado presente na sessão. -----

---- III - **Interpeleções, mediante perguntas à Junta, sobre assuntos da administração local:** -----

---- Abertas as inscrições para este ponto, inscreveu-se e usou da palavra o

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

membro da Assembleia, José Ferreira Francisco, para referir que é com muito gosto que está presente nesta sessão e manifestou a sua disponibilidade para ajudar naquilo que for necessário, em prol do desenvolvimento da Freguesia. ----

----- PERÍODO ORDEM DO DIA -----

---- 1 - Informações do Senhor Presidente da Junta sobre a Atividade Autárquica. -----

---- A Secretária da Junta de Freguesia, prestou informações sobre a atividade autárquica conforme documentação previamente distribuída. -----

---- Fez o ponto de situação das seguintes intervenções: -----

---- “Limpeza do leito e margens da Ribeira das Gamelas dentro de perímetro urbano”, adjudicada à empresa Ideia Verde - Arq. Paisagista, Consultadoria Ambiental e Formação Profissional, Lda. no valor de €800,00/dia + IVA, correspondente a quatro operacionais e todos os meios mecânicos necessários e que deverá iniciar dentro em breve; -----

---- “Requalificação da Praceta das Palmeiras no Viso Sul”, acrescentou que, das sete empresas convidadas, apenas uma apresentou proposta, encontrando-se o procedimento em fase de análise, para posterior formalização da decisão de adjudicação. -----

---- “Construção de rampa no interior do cemitério velho de Ranhados”, informou que o procedimento para a contratação da obra está a decorrer na plataforma eletrónica acinGov, por ajuste direto, com convite a pelo menos cinco entidades para apresentarem as suas propostas. O valor desta obra deverá rondar os €13.000,00+IVA, com a participação financeira da Câmara Municipal de €10.000,00+IVA, e o remanescente a ser suportado pela Junta. -----

---- Por último, explicou que a Junta remeteu um ofício à Câmara Municipal, a solicitar a pesquisa e o envio de uma cópia do protocolo tripartido, entre o Ministério da Educação, Município de Viseu e Junta de Freguesia de Ranhados, aquando do processo de desativação da escola EB1 de Ranhados, e que a

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

resposta foi de que não foi encontrado nenhum documento no arquivo municipal referente à preferência dos meninos de Ranhados a frequentar as escolas do agrupamento. -----

---- Especificou que o que foi encontrado diz respeito ao protocolo de cedência das instalações da Escola EB1 de Ranhados, dando prioridade a entidades e associações sediadas na Freguesia e, também, o auto de consignação da obra de “Construção do Centro Escolar Viseu Estrela”, a atual Escola Básica Aquilino Ribeiro. -----

---- No arquivo da Junta foi, ainda, encontrado o ofício n.º 158/2017, datado de 19.07.2017, remetido à Câmara Municipal, a apresentar o desagrado pela não colocação de crianças residentes na Freguesia, nos Centros Escolares Aquilino Ribeiro e de Jugueiros, que se transcreve a seguir: -----

---- «Assunto: EXPOSIÇÃO - PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, RESIDENTES NA FREGUESIA DE RANHADOS. -----

---- *Serve o presente ofício para enviar a V. Ex^a documento elaborado e assinado por um conjunto de pais/encarregados de educação que residem e/ou trabalham na freguesia de Ranhados e cujos filho/educandos não têm lugar nas aulas do 1.º ciclo, nomeadamente Centro Escolar Aquilino Ribeiro e Centro Escolar de Jugueiros, sentem-se revoltados com a situação, pois terão de fazer grandes deslocações para que os seus, frequentem a escola. Acresce referir a facticidade de que estas crianças serem importantes, para a freguesia, pois ajudam no crescimento e fixação de jovens casas. -----*

---- *Assim solicita-se que seja equacionada a hipótese de ser deferida autorização à DEGESTE para a criação de mais turmas, que possam vir a resolver esta grande procura. -----*

---- *Está esta junta de freguesia disponível para ajudar a encontrar a solução que possa vir a ser apresentada. -----*

---- *Com os melhores cumprimentos, -----*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Ranhados: *Luís Filipe Martins de Almeida Mendes*) -----

---- Não se obteve resposta a este ofício. -----

---- Informou ainda, o retrato de inscrições de alunos para a Pré-Escola e 1.º Ciclo, nas Escolas Básica Aquilino Ribeiro e de Jogueiros, para o ano de 2023: ---

Escola	N.º Alunos		N.º Alunos	Residentes/trab		Ranhados	%
	Pré-Escola	1.º Ciclo	Total	Pré-Escola	1.º Ciclo		
Aquilino Ribeiro	70	203	273	33	71	104	38,1
Jogueiros	88	172	260	64 - Residentes		64	24,6

---- Abertas as inscrições para este ponto da ordem do dia, inscreveu-se e usou da palavra o membro da Assembleia, João Carlos da Silva Chaves, para expor as seguintes situações: -----

---- Primeiro: No documento das informações do Presidente detetou um lapso na identificação do local da construção de uma valeta e canaleta para a recolha de águas pluviais. A intervenção está referenciada como ter sido executada na Rua das Nogueiras, mas deveria ser retificado para Rua de São Macário. Referiu, ainda, que as águas pluviais vão diretamente para a Rua das Nogueiras onde circulam na estrada, por isso entende que não pode ser considerada recolha de águas pluviais; -----

---- Segundo: Pretendeu saber o promotor da “Requalificação dos muretes e rede de rega do talude na Rua das Nogueiras” e da reconstrução da caldeira no Largo 27 de Dezembro; -----

---- Terceiro: Sobre a limpeza do leito e margens da Ribeira das Gamelas, perguntou o local onde começam e acabam as limpezas; -----

---- Quarto: Por último, salientou a colaboração da Junta de Freguesia, pelo donativo e o apoio dado ao Futebol Clube de Ranhados, assim como, às Festas de Ranhados e do Viso Sul. -----

---- Finda a intervenção, a Secretária da Junta de Freguesia tomou a palavra, para prestar esclarecimentos às questões colocadas, começando por esclarecer

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

que as águas pluviais que se juntam na valeta e canaleta da Rua de São Macário têm saída no muro na Rua de Nogueira e que são depois recolhidas nos órgãos de drenagem existentes na rua. -----

---- Informou que a “Requalificação dos muretes e rede de rega do talude na Rua das Nogueiras” tem como promotor a Junta de Freguesia. Relativamente à reconstrução da caldeira no Largo 27 de Dezembro, resulta de um pedido formulado em 08.01.2021, pela Junta de Freguesia, onde se solicitava a intervenção urgente da Câmara Municipal face ao perigo de derrocada, tendo resultado na intervenção que agora foi efetuada pela CMV. Referiu ainda que, a Junta está a estudar uma maneira, de forma a melhorar o acabamento do trabalho realizado na zona da caldeira. -----

---- Explicou que a responsabilidade das ações de limpeza e desobstrução das linhas de água, que resulta da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro (Lei da Água), no seu artigo 33.º, número 5, é a seguinte: -----

- a) Dos municípios, nos aglomerados urbanos; -----
- b) Dos proprietários, nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos;
- c) Dos organismos dotados de competência, própria ou delegada, para a gestão dos recursos hídricos na área, nos demais casos. -----

---- Mais informou que a Junta realiza a limpeza dentro do aglomerado urbano da Freguesia e que não deverá substituir-se e usar dinheiro público, de uma obrigação que cabe aos particulares, no caso da limpeza do leito e margens fora dos aglomerados urbanos. -----

---- As denúncias de irregularidades, podem ser efetuadas no Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e na Agência Portuguesa do Ambiente (APA). -----

---- **2 – Transferência de Competências do Município para a Junta de Freguesia - Transferência de recursos financeiros para 2024.** -----

---- A Secretária da Junta de Freguesia, apresentou e submeteu à consideração

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

da Assembleia, a seguinte proposta: -----

---- «**Enquadramento** -----

---- Foi analisada a proposta do Município relativa ao montante da transferência de recursos financeiros, no âmbito da transferência de competências regulada pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, verificando-se que no que respeita à limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, um acréscimo de 5% do montante inicialmente atribuído, que corresponde a 2.211,31€. E no que respeita à verba para a gestão e manutenção de espaços verdes, a integração da área previamente integrada durante o corrente ano, para a limpeza da envolvente ao polidesportivo do Viso Sul, no montante de 1.065,96€. -----

---- No que respeita à verba afeta à limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, o acréscimo de 5%, não cobrirá os custos reais de manutenção, por conta da necessidade de aplicação de fitofármacos na freguesia. No ano de 2022 a verba comprovadamente gasta por esta Junta de Freguesia foi de 16.256,96€ na aplicação de fitofármacos e no corrente ano o valor já vai em 9.365,90€. -----

---- No que respeita à verba para a gestão e manutenção de espaços verdes, pese embora se tenha aditado um espaço em falta, durante o corrente ano, verifica-se que em vários locais da freguesia, por conta de operações de loteamento em curso, estes ainda não passaram para a responsabilidade da Junta de Freguesia, mesmo sendo lotes já habitados, tendo gerado forte contestação, em particular neste ano, uma vez que dentro do mesmo bairro, existem locais que são limpos pela Junta de Freguesia e outros, pelos empreiteiro, o que como é sabido, não acontece, sendo imputado à Junta de Freguesia, por parte dos moradores, tratamentos diferentes entre moradores de vários lotes. De modo a resolver essa situação, solicita-se que o Município proceda a um levantamento exaustivo relativamente àquelas áreas que devem desde já transitar para a Junta de Freguesia e a transferência da correspondente verba. Os locais, para já identificados, localizam-se no Sobredo, na Quinta Del Rei e no limite de freguesia na Avenida D. Afonso Henriques. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

---- Salientar também, no que respeita à gestão e manutenção de espaços verdes, que existe um grande número de locais onde o sistema de rega não se encontra a funcionar e quer o SMAS quer o Município quando efetuam intervenções aos mais diversos níveis, não informam a Junta de Freguesia, ficando muitas vezes estes sistemas inoperacionais e quando questionados, informam apenas que é da responsabilidade da Junta de Freguesia a sua manutenção. Os valores transferidos pelo Município não acautelam a manutenção dos sistemas de rega, muitos deles já obsoletos, pelo que deverá ser aditado um reforço para a sua manutenção. -----

---- Assim, para um correta gestão destes espaços, é necessário que a verba seja ajustada à realidade territorial, pelo que deliberou o Executivo não aceitar o reforço apresentado para os recursos financeiros relativos à transferência de competências para 2024. -----

---- Relembrar que, a verba transferida em 2022 e 2023 para a limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros foi de 43.160,32€ e a verba para a gestão e manutenção de espaços verdes na ano de 2022 foi de 61.030,41€ acrescido em 2023 do valor aditado relativamente à limpeza da área envolvente ao Polidesportivo do Viso Sul, no montante de 1.065,96€. -----

---- **Propõe-se** -----

---- Mais se propõe que o presente assunto e respetiva deliberação, sejam dados a conhecer e sujeitos à deliberação final da Assembleia de Freguesia. -----

---- Ranhados, 06 de setembro de 2023 -----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Ranhados: António Soares Correia» -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, a proposta de não aceitação da Transferência de Competências do Município para a Junta de Freguesia - Transferência de recursos financeiros para 2024, foi aprovada por unanimidade.

---- Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

---- **3 - Outros assuntos.** -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

---- O membro da Assembleia, João Carlos da Silva Chaves, usou da palavra para expor as seguintes situações: -----

---- Primeiro: Sobre os donativos atribuídos pela Junta de Freguesia, referiu que, como essa questão é sempre pertinente e tendo em conta descontentamentos por vezes gerados, sugeriu ao Executivo que se fizesse um protocolo com as instituições sediadas na Freguesia que tenham como objetivo o desenvolvimento social, desportivo e cultural. Apresentavam o seu programa e as contribuições seriam atribuídas em função da sua atividade na Freguesia e, assim, também saberiam com que contar; -----

---- Segundo: Na informação autárquica de 16 de setembro 2022, diz o seguinte: Parque Infantil do Largo 27 de Dezembro - Está apto para utilização. Um ano depois mantém-se a informação contrária. Solicitou esclarecimento, com o ponto de situação deste assunto; -----

---- Terceiro: No Plano Plurianual de Investimentos de 2023, na rubrica: -----

---- 01.01.02.03 - *“Prolongamento de passeio na Avenida do Campo da Bola”*, no valor de 50.000,00€, e; -----

---- 01.01.02.04 - *“Calçetamento do interior de Ranhados e enterramento de infraestruturas”*, no valor de 350.000,00€. -----

---- Está a acabar o ano 2023, questionou para quando a realização dessas obras? -----

---- Finda a intervenção, a Secretária da Junta de Freguesia tomou a palavra, para prestar esclarecimentos às questões colocadas e relativamente à sugestão para a atribuição dos donativos, referiu que está a ser estudada o desenvolvimento de uma norma interna que estabeleça parâmetros para a atribuição de verbas. Explicou que, no início de cada ano, a Junta solicita às instituições sediadas na Freguesia que apresentem o seu plano de atividades, sendo que, a atribuição dos apoios, têm por base o orçamento das atividades enviado, procurando assim, ir de encontro às expectativas e necessidades de

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

cada instituição. -----

---- Relativamente ao Parque Infantil do Largo 27 de Dezembro, informou que a sua gestão é da direta competência da Câmara Municipal. Os equipamentos existentes têm a inspeção em dia e encontram-se operacionais, contudo, o piso não cumpre com os parâmetros de amortecimento. O Empreiteiro que executou a requalificação do parque foi por diversas vezes notificado para proceder à reparação do piso, o que até à data ainda não sucedeu. Assim sendo, a resolução deste problema, poderá passar pela via judicial, o que tardará ainda mais a abertura do parque. Informou ainda que, da parte da Junta, tem encetado todos esforços e reforçado na Câmara, por inúmeras ocasiões, o pedido para que esta situação se resolva definitivamente. -----

---- Fez o ponto de situações dos seguintes procedimentos: -----

---- “Prolongamento de passeio na Avenida do Campo da Bola”, informou que o projeto encontra-se concluído e os trabalhos orçamentados. O processo encontra-se em fase de contratação, estimando que os trabalhos possam iniciar-se para meados do próximo ano. -----

---- “Calçetamento do interior de Ranhados e enterramento de infraestruturas”, informou que o projeto encontra-se concluído a aguardar o agendamento com a Administração da Câmara Municipal, a fim de tratar do financiamento da obra. Neste momento, não consegue adiantar o prazo para a execução da obra. -----

---- O membro da Assembleia, Madalena Costa Amaral Pinto, usou da palavra para questionar a possibilidade de se proceder à limitação de velocidade do trânsito na Avenida Dom Afonso Henriques. -----

---- A Secretária da Junta de Freguesia usou da palavra para informar já ter reclamado na Câmara e solicitado o corte dos penacheiros existentes no separador central, por retirarem a visibilidade dos condutores. Explicou que por diversas vezes a polícia faz operações de controlo de velocidade naquela avenida e que, atualmente, a orientação da Câmara é de não colocar lombas

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

reductoras de velocidade nas circunvalações. A instalação de semáforos causaria menor fluidez do escoamento do trânsito, dando a título de exemplo, o que aconteceu junta da rotunda da estátua Dom Afonso Henriques, em que os semáforos tiveram de ser desligados e que deverão ser reposicionados na zona da passeadeira, junto ao Mercadona. -----

---- O membro da Assembleia, Francisca Maia Melo Rodrigues Martins, usou da palavra para chamar à atenção da necessidade de substituição das lâmpadas que se encontram fundidas, na Urbanização da Misericórdia. -----

---- A Secretária da Junta de Freguesia usou da palavra, para referir que, quando chega um pedido à Junta faz-se o devido seguimento com a comunicação da anomalia à E-Redes. Contudo, o reporte de anomalias ou avarias na iluminação pública, pode ser apresentada por qualquer cidadão, através da plataforma criada para essa finalidade no site da E-Redes, através do endereço eletrónico: <https://www.e-redes.pt> (Balcão Digital > Anomalias e Intervenções > Avarias > Avaria de iluminação pública), por telefone através da linha de apoio técnico: 800 506 056 (número gratuito), ou em qualquer Loja ou Agente. -----

---- O membro da Assembleia, José Ferreira Francisco, usou da palavra para levar a conhecimento que na Avenida do Povo encontram-se árvores implantadas em propriedade privada com a ramificação pendente para a estrada. Sugeriu que fosse contactado o proprietário para proceder à poda/ desramificação das árvores. -----

---- A Secretária da Junta de Freguesia referiu ter tomado nota do assunto, contudo explicou que por vezes, a grande dificuldade é identificar os proprietários dos terrenos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Nos termos da alínea a), número 1.3, artigo 26.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ranhados, foi aberto ao público um período de

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

intervenção para tratamento de assuntos de interesse local e de esclarecimentos de matérias constantes na ordem do dia. -----

---- Inscreveu-se e usou da palavra o Sr. Ernesto Mário Lopes Ferreira, residente em Ranhados, para expor as seguintes situações: -----

---- Primeiro: Solicitou a realização da limpeza e remoção de areias, no leito da Ribeira das Gamelas; -----

---- Segundo: Solicitou a realização de limpeza e corte de silvas, no lugar da bomba, na Rua da Bomba. -----

---- A Secretária da Junta de Freguesia referiu ter tomado nota e que iria avaliar os assuntos, tendo em vista a reparação das anomalias apresentadas. ---

----- ENCERRAMENTO -----

---- Finda a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados, pelas vinte e duas horas e trinta minutos. -----

---- Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

---- Ranhados, 29 de setembro de 2023. -----

---- A Presidente: _____ ; ----
(Cláudia Isabel da Costa Bento)

---- O Secretário: _____ ; ----
(Bruno Tiago Gomes Esteves)

---- A Secretária: _____ . ----
(Maria Joana Carvalho Almeida Mendes)